

Edital N.º 02/2022 - UAB/UNIFAP/DEAD

# SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA PARA BOLSISTA TUTOR A DISTÂNCIA DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UNIFAP

A Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio da do Departamento de Educação a Distância (DEAD), torna público o Edital N.º 02/2022 — UAB/UNIFAP/DEAD com as normas que regem o processo de seleção para contratação de BOLSISTAS para atuarem na função de TUTOR A DISTÂNCIA nos Cursos de Graduação e Especialização, em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividade, conforme normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE N.º 26 de 5 de junho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa aos participantes dos cursos e programas de formação Superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), alterada pela Resolução CD/FNDE N.º 8 de 30 de abril de 2010, na Lei N.º 11.273 de 6 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei N.º 11.502 de 11 de julho de 2007, bem como na Portaria CAPES N.º 183 de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria CAPES N.º 139 de 13 de julho de 2017 e a Portaria N.º 102 de 10 de maio de 2019, na Instrução Normativa CAPES N.º 02 de abril de 2019 e na disposições contidas neste edital ou outra legislação que venha a substituir as anteriores.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O processo seletivo será regido por este Edital e a realização do certame (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação do Sistema UAB da UNIFAP e da comissão de processos eletivos nomeada para este fim.
- **1.2** Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- **1.3** Conforme a Portaria CAPES N.º 183 de 21/10/2016 as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei N.º 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- **1.4** Ressalta-se que a atuação como tutor bolsista da UAB não configura vínculo com a Instituição de fomento e nem com a UNIFAP.
- **1.5** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: <a href="mailto:uabunifap@gmail.com">uabunifap@gmail.com</a>. Todas as publicações relativas a este Edital poderão ser conferidas no site <a href="https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/">https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/</a>.
- **1.6** A aprovação no processo seletivo simplificado não garante a imediata contratação e início das atividades, ficando a convocação do candidato aprovado e classificado condicionada às necessidades dos Cursos da UAB/UNIFAP/DEAD.
- 1.7 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminadas neste Edital.
- **1.8** A participação do candidato servidor da UNIFAP no processo seletivo não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em sua Unidade de origem.
- **1.9 O TUTOR À DISTÂNCIA** é o profissional de nível Superior, vinculado à UAB/UNIFAP por meio de processo seletivo, com bolsa CAPES, que atua na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes, devendo dedicar uma carga horária de 20h por semana para as atividades de tutoria.
- **1.10 O TUTOR À DISTÂNCIA** que não cumprir com as suas atribuições será substituído pela Coordenação da UAB e/ou Coordenação de Curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação do resultado deste Edital de Processo Seletivo.



**1.11** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

#### 2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- **2.1** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para **TUTOR A DISTÂNCIA** para atender à necessidade imediata e cadastro reserva. Essas vagas distribuem-se nos Cursos conforme **ANEXO 1** deste Edital.
- **2.2** Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas e mais cadastro reserva, observando-se a estrita ordem de classificação, a qual será feita na forma decrescente.
- **2.3** Caso alguma vaga não seja preenchida, fica a critério da Coordenação Geral e de Curso realizar o remanejamento dos tutores aprovados e classificados e convocados para ocuparem a referida vaga.

#### **3 DAS INSCRIÇÕES**

- **3.1** A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e as retificações que forem publicadas durante a realização do Processo Seletivo Simplificado e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições estabelecidas. **O período das inscrições será de 21/02 a 19/03/2022**
- **3.2** O Edital estará disponível no site do Departamento de Educação a Distância UNIFAP https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/.
- **3.4** Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios de acordo com Portaria CAPES N.º 139 de 13 de julho de 2017:
- a) Tutor: Titulação mínima de Graduação na área do curso e exercício mínimo de 1 (um) no Magistério básico ou exercício mínimo de 1 (um) no Magistério Superior.
- **3.3** O processo seletivo será realizado com participação aberta da comunidade em geral, de acordo com o § 3º, Art. 6º da Portaria CAPES N.º 102 de 10 de maio de 2019.
- **3.4** O candidato poderá escolher até duas disciplinas do mesmo curso para realizar a sua inscrição via formulário eletrônico. É vetada a inscrição em mais de um curso e no caso de existir mais de uma inscrição será considerada para efeito de homologação ou não, a última inscrição do candidato.
- **3.5** As inscrições serão recebidas unicamente via formulário eletrônico, disponível no link <a href="https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/">https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/</a>, até às 23h59min, horário local, do dia definido no cronograma deste Edital, juntamente com os documentos comprobatórios e anexos do Edital.
- **3.6** O candidato deverá, no momento de inscrição, preencher o formulário eletrônico e anexar dentro do prazo de inscrição todos os documentos listados abaixo, obrigatoriamente nos formatos PDF e numerados conforme representação: 1. RG, 2. CL\_NOME DO CANDIDATO.
  - a) Documento de identidade com foto;
  - b) Curriculum Lattes atualizado;
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Diploma ou certidão de conclusão de curso Superior correspondente à formação básica requerida para disciplina de interesse;
  - e) Comprovante de experiência mínima conforme subitem 3.4, alínea a.
  - f) Documentos comprobatórios, organizados e numerados sequencialmente. A organização dos documentos comprobatórios deverá ser feita em arquivo único e em formato PDF. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a correta organização da documentação.



- **3.7** Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- **3.8** A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.
- **3.9** Só serão considerados documentos válidos para inscrição e pontuação de títulos documentos solicitados por este Edital, compreendido no período de 2016-2022, excetuando-se os comprovantes de experiência profissional.
- **3.10** Sob qualquer pretexto, não será aceita(os):
- **3.10.1** Inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico;
- **3.10.2** Complementação de documentação, seja eletronicamente ou em papel;
- **3.10.3** Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- **3.10.4** Para comprovação da experiência requerida no Magistério da Educação Básica ou do Ensino Superior somente será aceita cópia legível de Carteira de Trabalho ou Declaração atualizada ou Certificado ou Certidão onde conste expresso o cargo "Professor" ou Contracheque que comprove a existência de vínculo, mesmo que o candidato não esteja mais no emprego/empresa ou órgão público. No caso de declaração ou atestado emitido pela respectiva instituição de ensino deve constar expresso o cargo "Professor". No caso de candidatos inscritos nas vagas de tutor para o curso de Administração Pública a função de Tutor em EaD servirá como comprovação de experiência de atuação no magistério superior.
- **3.11** Caso não haja candidatos habilitados, a Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação Geral da UAB poderá prorrogar as inscrições ou realizar a publicação de novo Edital de chamada.

#### 4 DA SELEÇÃO

- **4.1** O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada por portaria, que se encarregará de fazer a análise da documentação exigida no certame.
- **4.2** Os Coordenadores dos Cursos comporão uma nova equipe, caso algum membro da comissão original seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente; seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade; tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau, tenha sido orientador/a do candidato/a ou publicado artigo em conjunto.
- **4.3** A avaliação do candidato será constituída de Análise Curricular.
- **4.4** A análise curricular poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos de acordo com os itens requeridos no **ANEXO 2** deste Edital.
- **4.5** O candidato que não atingir 10 (dez) pontos na nota final, correspondente à Análise Curricular, será automaticamente eliminado da seleção.
- **4.6** A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com as pontuações descritas no **ANEXO 2**. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.



#### 5 DA CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** A classificação no processo seletivo obedecerá a ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na avaliação de títulos.
- **5.2** No caso de empate será classificado em primeiro lugar o candidato:
- a) com maior idade conforme o Artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03; 27.2;
- b) com mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância.
- **5.2.1** Persistindo o empate será classificado o candidato:
- a) com maior titulação
- b) com maior tempo de serviço no Magistério Superior.
- **5.3** A convocação e a contratação dos candidatos aprovados e classificados obedecerão à necessidade de ofertas de disciplinas de cada curso, dentro do prazo de validade do processo seletivo, sendo observado o interesse e a conveniência da administração da Direção Geral do Departamento de Educação a Distância, bem como da respectiva disponibilidade orçamentária.
- **5.4** O bolsista aprovado poderá ser remanejado para outras disciplinas de acordo com a necessidade e a disponibilidade de vaga no curso, mediante avaliação do seu perfil pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral do DEAD.

#### 6 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição, a partir da homologação do resultado final.

# 7 DA CARGA HORÁRIA, DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA, DA FUNÇÃO E VALOR DA BOLSA DO TUTOR À DISTÂNCIA

- **7.1** Da carga horária:
- **7.1.1** As atividades desempenhadas pelo **TUTOR À DISTÂNCIA** devem ser realizadas em um período de 20 (vinte) horas semanais, conforme cronograma definido pela coordenação do curso.
- **7.1.2** Dos requisitos de formação e experiência:
- a) O candidato deve possuir formação acadêmica de acordo com o perfil solicitado neste Edital, de acordo com o ANEXO 1.
- b) O candidato deve possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou 1 (um) ano no Magistério do Ensino Superior. No caso de candidatos inscritos nas vagas de tutor para o curso de Administração Pública a função de Tutor em EaD servirá como comprovação de experiência de atuação no magistério superior.
- 7.1.3 Das atribuições:
- **7.1.3.1 O TUTOR À DISTÂNCIA** é responsável pelo atendimento pedagógico aos estudantes por meio de ferramentas tecnológicas/digitais de comunicação (e-mail, fóruns, teleconferências, telefone, entre outros) e por contribuir com o professor nos aspectos didáticos e avaliativos da disciplina ofertada. Além disso deve:
  - Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
  - Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
  - Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
  - Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
  - Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;



- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino, quando convocado;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Elaborar e entregar, no final da disciplina, do módulo ou do semestre, ou quando solicitado, o relatório de execução de atividades previstas para a atividade de tutoria no curso e no termo de referência tutor (bolsista da Capes);
- Desenvolver outras atividades designadas pela coordenação de curso e coordenação geral da UAB/UNIFAP;
- Acompanhar, junto aos acadêmicos, as aulas síncronas dos professores formadores;
- Participar de todas as reuniões de alinhamento com a Coordenação de Curso e os professores formadores, Coordenação de tutoria, Coordenação Pedagógica e Coordenação geral da UAB/UNIFAP, quando convocado;
- Estimular os acadêmicos durante todo o percurso do curso, objetivando evitar a evasão;
- Entregar, em tempo hábil, os documentos solicitados pela Coordenação de Tutoria UAB para o seu cadastro no sistema de gerenciamento de bolsas da Capes (SGB) e posterior recebimento da(s) bolsa(s);
- Participar de curso(s) para a apropriação tanto das ferramentas do Moodle/UNIFAP como da metodologia EaD prevista no PPC do Curso com vista ao exercício de suas atividades com qualidade e segurança.

#### 7.1.4 Do valor da bolsa do Tutor a Distância:

- O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES, comunicado DED/CAPES, de 3 de agosto de 2016. Não serão aceitas para o pagamento da bolsa as seguintes contas correntes: conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências; conta corrente exclusiva para recebimento de salário. Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta. Não pode ser conta poupança.
- O tutor a distância fará jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa mensal, mesmo que venham a exercer docência, no ambiente virtual de aprendizagem com alunos de polos distintos.
- A(s) bolsa(s) paga(s) ao Tutor não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior, entre outros.
- O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com a Resolução № 139, de 13 de julho de 2017, enquanto exercer a função.
- Os valores pagos pela disciplina para o TUTOR À DISTÂNCIA serão equivalentes ao estabelecido pela instrução normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, Art 5º, inciso V, alínea a: por grupo de 18 alunos ativos, incluída a reoferta de disciplina em período posterior à matriz curricular regular, respeitado período máximo de doze meses e resguardado no mínimo um tutor para o curso. Será mantido o cálculo de concessão de uma mensalidade de bolsa por grupo de 15 alunos ativos para cursos iniciados até o dia 28/02/2017;
- A vinculação no Sistema SGB será realizada mediante apresentação dos documentos de cadastro (Termo de Recebimento de Bolsa e Termo de Cadastro CAPES) junto à Direção do DEAD.



- O pagamento das bolsas fica condicionado à entrega do relatório mensal de atividades, bem como disponibilização orçamentária para pagamento das cotas/bolsas é de responsabilidade exclusiva da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- O tutor poderá ser desligado do programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições, observando o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, de acordo com a PORTARIA Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016 artigo 11 e § 1ª e 2º. 50.
- O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, e, caso tenha sido contratado, terá seu contrato rescindido e será gerada GRU para devolução das bolsas recebidas indevidamente.

#### 8. DA ATUAÇÃO

**8.1** Os candidatos aprovados para tutor a distância poderão utilizar o laboratório de informática do Departamento de Educação a Distância/DEAD/UNIFAP localizado na Rod. Juscelino Kubitschek, km 02, bloco B - sala 3, Jardim Marco Zero, Macapá - AP, 68903-419 Campus Universitário Marco Zero do Equador.

#### 9. DOS PRAZOS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

**9.1** O processo seletivo deve acontecer obedecendo os prazos abaixo:

#### Cronograma e prazos

<u>,                                      </u>	
Período de divulgação do edital	18/02 a 18/03/2022
Impugnação do Edital	21 e 22/02/2022
Resultado da impugnação do Edital	25/02/2022
Período de inscrições via formulário eletrônico	21/02 a 19/03/2022
Homologação das inscrições	Até o dia 23/03/2022
Interposição de recursos sobre a homologação das inscrições	24 e 25/03/2022
Resposta a Interposição de recursos sobre a homologação das inscrições	30/03/2022
Análise Curricular	01 a 11/04/2022
Resultado preliminar da Análise Curricular	14/04/2022
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Análise Curricular	15 e 16/04/2022
Resposta a Interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Análise	Até o dia 18/04/2022
Curricular	
Homologação e publicação do resultado final	Até o dia 22/04/2022

- **9.2** O cronograma apresentado serve como instrumento de orientação à participação do candidato no certame. Sendo assim, trata-se de cronograma provável, podendo ser confirmado ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo seletivo, por isso se faz necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no site do Departamento de Educação a Distância.
- **9.3** A divulgação do resultado final será realizada por meio do site na página do DEAD/UNIFAP <a href="https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/">https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/</a>.
- **9.4** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial (Análise Curricular) poderá fazê-lo nas datas previstas no Cronograma, exclusivamente via *Internet*, na página do site do DEAD/UNIFAP: <a href="https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/">https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/</a>. No campo assunto deve conter: RECURSO, VAGA PRETENDIDA, NOME DO CANDIDATO. Deve ser enviada em anexo a FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Anexo 4) devidamente preenchida. Os recursos sem a devida fundamentação não serão considerados.



- **9.5** A impugnação ao Edital deverá ser encaminhada via e-mail do Processo Seletivo <u>uabunifap@gmail.com</u>, devidamente fundamentada, dentro do limite conforme cronograma presente neste edital.
- 9.6 Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso.
- **9.7** As atividades de tutoria iniciarão conforme calendário acadêmico dos Cursos, sendo obrigatória a assinatura, pelo candidato, dos termos de compromisso junto à coordenação responsável pelo programa de fomento da UNIFAP/UAB.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** A aprovação do candidato bolsista externo não caracteriza vínculo empregatício com a UNIFAP, de acordo com o disposto no início deste Edital.
- **10.2** A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Direção-Geral do Departamento de Educação a Distância, bem como da respectiva disponibilidade orçamentária de cursos autorizados pela UAB/CAPES, e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
- **10.3** Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- b) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- c) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- **10.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo por meio do site do Departamento de Educação a Distância.
- **10.5** O não cumprimento a contento das atividades da função de tutor implicará, após assinatura do termo, no desligamento imediato do tutor do programa.
- **10.6** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de editais de retificação ou editais complementares.
- **10.7** Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.
- **10.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação para a análise.

Macapá, 18 de fevereiro de 2022.

ALMIRO ALVES DE ABREU

Pró-Reitor de Ensino de Graduação Portaria nº 1223/2021-Reitoria





INAJARA AMANDA FONSECA VIANA Diretora do Departamento de Educação a Distância Portaria N.º 1673/2021



#### ANEXO 1 - Distribuição de vagas Edital N.° 01/2022 – UAB/UNIFAP/DEAD

#### **CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMATICA			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas
Análise Real I	60h	·	3+CR
Estágio Supervisionado II	75h	]	3+CR
Cálculo Numérico	60h	Licenciado em Matemática e experiência mínima	3+CR
Prática de Ensino de Matemática I	105h	de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou	3+CR
Pesquisa em Educação Matemática	60h	Superior	3+CR
Língua Brasileira de Sinais	60h	Licenciado em Letras ou Pedagogia com formação/habilitação em Libras e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Análise Real II	60h	Licenciado em Matemática e experiência mínima	3+CR
Estágio Supervisionado III	105h	de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou	3+CR
Álgebra Matricial e Computacional	60h	Superior	3+CR
Prática de ensino de Matemática II	120h	Licenciado em Matemática e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Tópicos em Educação	60h	Licenciatura em Pedagogia, História, Filosofia Ciências Sociais, Sociologia, Serviço Social ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Álgebra II	60h	Licenciado em Matemática e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Cálculo de Probabilidade	60h	Licenciado em Matemática ou Bacharelado em Estatística e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Estágio Supervisionado I	90h	Licenciado em Matemática e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Física Geral II (Teoria e Prática)	90h	Licenciado em Física ou Matemática e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Oficinas de Matemática para o Ensino Fundamental e Médio	60h	Licenciado em Matemática e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Práticas de Ensino-Aprendizagem e Laboratório de Matemática II	60h	Licenciado em Matemática e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
	_	TOTAL	51



#### CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas
Contabilidade Geral	60h	Graduação em Contabilidade ou Administração e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Instituição de Direito Público e Privado	60h	Graduação em Direito e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Sociologia Organizacional	60h	Graduação em Administração, Ciências Sociais, Sociologia, Serviço Social ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Macroeconomia	60h	Graduação em Administração, Ciências Econômicas, e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Temas Contemporâneos na Gestão Pública I	30h	Graduação em Administração ou Administração Pública e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Administração Pública Brasileira	60h	Graduação em Administração ou Administração Pública e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Estatística Aplicada à Administração	60h	Graduação em Estatística ou Matemática, e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	60h	Graduação em Contabilidade ou Administração e e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Teoria das Finanças Públicas	60h	Graduação em Contabilidade ou Administração e e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Matemática Financeira	30h	Graduação em Matemática, Administração ou Contabilidade e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Gestão Social e Participação Popular	60h	Graduação em Ciências Sociais, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia ou áreas afins.	4+CR



Optativa	30h	Graduação Administração e ou Administração Pública e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Temas Contemporâneos na Gestão Pública II	30h	Graduação Administração e ou Administração Pública e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Direito Administrativo	60h	Graduação em Direito e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Matemática para Administradores	60h	Graduação em Matemática, Física e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	60h	Graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Sociais, Pedagogia e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Organização, Sistemas e Métodos	60h	Graduação em Administração, Administração Pública, Contabilidade e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Decisão Informação da Gestão Pública	60h	Graduação em Administração, Administração Pública, Direito e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Optativa II	30h	Graduação em Administração ou Administração Pública e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Temas Contemporâneos na Gestão Pública III	30h	Graduação em Administração ou Administração Pública e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
		Total	80

#### **CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA**

Disciplina Carga horária		Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas
Pensamento Político		Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais e/ou	
Brasileiro		Sociologia e Filosofia e experiência mínima de 1 (um) ano	
	60h	no Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Estágio Supervisionado em		Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais e/ou	
Docência II	105h	Sociologia e experiência mínima de 1 (um) ano no	
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR



Avaliação Educacional	60h	Licenciatura em Pedagogia e experiência mínima de 1	4+CR
		(um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Prática de Ensino II		Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais e/ou	4+CR
	105h	Sociologia e experiência mínima de 1 (um) ano no	
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Sociologia Urbana e Rural		Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais e/ou	4+CR
	60h	Sociologia e experiência mínima de 1 (um) ano no	
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Língua Brasileira de Sinais		Graduado em Letras LIBRAS ou Letras LIBRAS/Língua	4+CR
– Libras		Portuguesa ou Graduação em Letras e Proficiência no	
	60h	Ensino de Língua Brasileira de Sinais e Pedagogia com	
		Proficiência em Libras e experiência mínima de 1 (um) ano	
		no Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Prática De Ensino III		Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais e/ou	4+CR
	105h	Sociologia e experiência mínima de 1 (um) ano no	
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Estágio III		Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais e/ou	4+CR
	105h	Sociologia e experiência mínima de 1 (um) ano no	
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Prática de Ensino IV		Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais e/ou	4+CR
	105h	Sociologia e experiência mínima de 1 (um) ano no	
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Estágio IV		Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais e/ou	4+CR
	105h	Sociologia e experiência mínima de 1 (um) ano no	
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Seminário de TCC		Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais e/ou	4+CR
	60h	Sociologia e experiência mínima de 1 (um) ano no	
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
		Total	44

#### **CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-INGLÊS**

Disciplina	Carga horári a	Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas
Estágio Supervisionado II no		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	
Ensino Fundamental Privado		em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
	105h	Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Língua Inglesa VI		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
	60h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Literatura Inglesa III		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
	60h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	



		Total	68
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	<u> </u>
Ensino Médio Particular	105h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
Estágio Supervisionado II no		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
	60h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
Análise do Discurso		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
Língua Adicional	23.1	Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Ensino-Aprendizagem de	60h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
Tecnologias Aplicadas ao		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
	0011	Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Literaturas Angiolonas	60h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	4+CN
Literaturas Anglófonas		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
	OUH	Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Literatura Americana II	60h	Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	4+CK
Inglesa		Magistério do Ensino Básico ou Superior	4+CR
Textuais Orais em Língua	60h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
Produção de Gêneros	COL	Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
de inglês)		Magistério do Ensino Básico ou Superior	4 05
infanto-juvenil para o Ensino	30h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
Optativa III (Literatura	261	Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
	30h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
TCC I – 30		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
	60h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
Literatura Americana I		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Adicional	60h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
Aquisição de Língua		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
	60h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
Língua Inglesa VII		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
h		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Ensino Médio Público – 105	105h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	
Estágio Supervisionado III no		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
Práticas)	30	Magistério do Ensino Básico ou Superior	
específicos - Metodologias e	30h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	41011
Optativa II (Inglês para fins		Licenciatura ou Bacharelado em Letras com habilitação	4+CR
Educativas Especiais (FPNEE)	4311	Magistério do Ensino Básico ou Superior	
com Necessidades	45h	em Língua Inglesa e experiência mínima de 1 (um) ano no	4+CR
Fundamentos das Pessoas		Licenciatura em Pedagogia ou em Letras com habilitação	4+CR



#### **CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS**

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUES				
Disciplina	Carga	Perfil desejado conforme normatizações da	Vagas	
·	horária	capes		
	OLOS: OI	APOQUE E VITÓRIA DO JARI		
Estágio Supervisionado I no Ensino		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e		
Médio		experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério		
	105h	do Ensino Básico ou Superior	6+CR	
Estágio Supervisionado II no Ensino		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR	
Médio	105h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério		
		do Ensino Básico ou Superior		
Tópicos de Semiótica		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR	
	45h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério		
		do Ensino Básico ou Superior		
TCC I		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR	
	30h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério		
		do Ensino Básico ou Superior		
Introdução à Libras		Licenciatura ou Bacharelado em Letras ou	6+CR	
•	60h	Pedagogia e experiência mínima de 1 (um) ano no		
		Magistério do Ensino Básico ou Superior		
Psicolinguística		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR	
	60h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério		
		do Ensino Básico ou Superior		
Sociolinguística		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR	
	60h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério		
		do Ensino Básico ou Superior		
Introdução aos Estudos em		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR	
Linguagens e Tecnologias Digitais	60h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério		
		do Ensino Básico ou Superior		
Prática Pedagógica VI		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR	
0 0	75h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério		
		do Ensino Básico ou Superior		
Política e Legislação Educacional		Licenciatura em Pedagogia e experiência mínima	6+CR	
Brasileira – POLEB	60h	de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou		
		Superior		
Avaliação Educativa		Licenciatura em Pedagogia e experiência mínima	6+CR	
,	60h	de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou		
		Superior		
Optativa I		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR	
•	30h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério		
		do Ensino Básico ou Superior		
Optativa II		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR	
•	30h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério		
		do Ensino Básico ou Superior		
Optativa III		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR	
	30	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	- <b>-</b>	
		do Ensino Básico ou Superior		
	l	at 1 Dadied ou daperior		



Fundamentos da Educação para		Licenciatura ou Bacharelado em Letras ou	6+CR
Pessoas com Necessidades	45h	Pedagogia e experiência mínima de 1 (um) ano no	
Especiais		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
POLOS: MAC	APÁ. SAN	NTANA, OIAPOQUE E VITÓRIA DO JARI	
Latim II		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
	45h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	
		do Ensino Básico ou Superior	
Literatura Brasileira II		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
	60h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	
		do Ensino Básico ou Superior	
Literatura Portuguesa II		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
	60h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	
		do Ensino Básico ou Superior	
Psicologia da Educação		Licenciatura ou Bacharelado em Psicologia ou	6+CR
	60h	Licenciado em Pedagogia e experiência mínima	
		de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou	
Didático Corol		Superior Padagagia a superiância mínima	C+CD
Didática Geral	75h	Licenciatura em Pedagogia e experiência mínima	6+CR
	7511	de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Literatura e Interfaces		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
Literatura e interraces	60h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	OTCK
	0011	do Ensino Básico ou Superior	
Prática Pedagógica II		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
	75h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	
		do Ensino Básico ou Superior	
Literatura Brasileira III		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
	60h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	
		do Ensino Básico ou Superior	
Literatura Portuguesa III		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
	60h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	
		do Ensino Básico ou Superior	
Estudos Étnicos e Culturais		Licenciatura ou Bacharelado em Letras, em	6+CR
	45h	Ciências Sociais, em Sociologia, Pedagogia ou em	
		História e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Tópicos em Análise do Discurso		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
Topicos em Ananse do Discurso	45h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	O FCIN
	+511	do Ensino Básico ou Superior	
Linguística Aplicada ao Ensino de		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
Português I	60h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	
		do Ensino Básico ou Superior	
Estágio Supervisionado I no Ensino		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
Fundamental	105h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	
		do Ensino Básico ou Superior	



		TOTAL	216
		do Ensino Básico ou Superior	
Prática Pedagógica IV	75h	Licenciatura ou Bacharelado em Letras e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	6+CR
Define De les faire IV		do Ensino Básico ou Superior	C · CD
Tópicos de Semiótica	45h	Licenciatura ou Bacharelado em Letras e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	6+CR
Tánicas da Camiática		do Ensino Básico ou Superior	C+CD
Fundamental	105h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	
Estágio Supervisionado II no Ensino		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
	00	do Ensino Básico ou Superior	
Linguística Aplicada ao Ensino de Português II	60h	Licenciatura ou Bacharelado em Letras e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	O+CK
Linguística Anlicada ao Ensino do		do Ensino Básico ou Superior Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
	45h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	
Literatura Amapaense		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
		do Ensino Básico ou Superior	
	45h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	
Sintaxe da Língua Portuguesa		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
ae javeriii	1311	do Ensino Básico ou Superior	
Infanto-juvenil	45h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	UTCN
O Estético e o Lúdico na Literatura		do Ensino Básico ou Superior Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR
	75h	experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério	
Prática Pedagógica III		Licenciatura ou Bacharelado em Letras e	6+CR

**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA** 

Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas
Libras - Língua Brasileira De Sinais	60h	Graduado em Letras LIBRAS ou Letras LIBRAS/Língua Portuguesa ou Graduação em Letras ou Pedagogia e Proficiência no Ensino de Língua Brasileira de Sinais e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Trabalho de Conclusão de Curso I	45h	Licenciatura em Educação Física e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Lazer, Trabalho e Sociedade	45h	Licenciatura em Educação Física e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Práticas Curriculares VII	60h	Licenciatura em Educação Física e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Estágio Supervisionado III	105h	Licenciatura em Educação Física e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
Estágio Supervisionado IV	105h	Licenciatura em Educação Física e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR



Práticas curriculares VIII 45H		Licenciatura em Educação Física e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	3+CR
(45h)			2 · CD
Língua Estrangeira (45h) (Ingles)	45h	Licenciatura em Letras com Habilitação em língua	3+CR
		Estrangeira e experiência mínima de 1 (um) ano no	
		Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Práticas Curriculares VI	60h	Licenciatura em Educação Física e experiência mínima de 1	3+CR
		(um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	
Estágio Supervisionado II	105h	Licenciatura em Educação Física e experiência mínima de 1	3+CR
Estagio Supervisionado il		(um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	
		TOTAL	30

**CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO** 

Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas
Design Instrucional	60h	Licenciatura ou Bacharelado nas áreas de Educação, Tecnologias e áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	5+CR
Uso do Rádio e da TV na Educação	60h	Licenciatura ou Bacharelado nas áreas de Educação, Tecnologias e áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	5+CR
Metodologia de Pesquisa	30h	Licenciatura ou Bacharelado nas áreas de Educação, Tecnologias e áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Básico ou Superior	5+CR
		TOTAL	15



# ANEXO 2 - FICHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR Edital N.º 02/2022 — UAB/UNIFAP/DEAD

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	TITULAÇÃO*	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA INDICADA PELO CANDIDATO	NOTA
Pós-graduação: Especialização,     Mestrado ou Doutorado,     ministrado por Instituição de	Doutorado na área do curso ou interdisciplinar/multidisciplinar	20 (vinte) pontos		
Ensino Superior reconhecida pelo MEC	Mestrado na área do curso ou interdisciplinar	15 (quinze) pontos		
	Especialização na área na área do curso	10 (dez) pontos		
2. Exercício profissional de Magistério (como professor/tutor), na modalidade à distância ou presencial**	2 (dois) pontos por semestre	10 (dez) pontos		
3. Exercício de docência no Magistério da Educação Básica	2 (dois) pontos por ano de atuação	10 (dez) pontos		
4. Atuação como tutor na disciplina pleiteada***	2 (dois) pontos por disciplina	20 (dez) pontos		
5. Autoria de Material Didático para EaD	2 (dois) pontos por material	10 (dez) pontos		
06. Curso de Capacitação em EaD com no mínimo 20h.	2 (dois) pontos por curso	10 (dez) pontos		
7. Participação em banca de Trabalho de conclusão de curso na modalidade EAD ou presencial***	2 (dois) pontos por banca	10 (dez) pontos		
8. Orientação de Trabalho de conclusão de curso na modalidade EAD ou presencial***	2 (dois) pontos por orientação	10 (dez) pontos		
		Total 100 (cem) pontos		

<sup>\*</sup> Será considerada apenas a titulação mais alta.

	 de	 _ de 2022.
Assinatura do candidato		

<sup>\*\*</sup> Para comprovação da atividade profissional, só será(ão) aceito(s) documento(s) emitido(as) pela(s) instituição(ões) pública(s) ou privada(s) de ensino na(s) qual(is) o candidato esteja ou esteve vinculado ou contracheque(s) que justifique(m) o vínculo informado.

<sup>\*\*\*</sup>Para comprovação em atividade de conclusão de curso serão aceitos documentos emitidos pela coordenação do curso ou ata de defesa devidamente assinada.



# ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE Edital N.º 02/2022 – UAB/UNIFAP/DEAD

	Declaro	para	os	devidos	fins	q	ue	eu,
						inscrite	sob o	CPF nº
	, Cai	rteira de Identid	ade nº			residente	e domic	iliado no
município		de						
endereço_						nº		Bairro
			telefone					e-mail
			·	Candidato	(a)	à	vaga	de
					ر	no		Polo
					para	C	)	curso
					, na 🛚	modalidad	e a dista	ância, do
bolsista e, respeitar a DISTÂNCIA a carga ho capacitaçõ	, nesse sentido, as cláusulas deso A E TUTOR PRESE orária correspono ŏes feitas pela Co	AFIRMO que nã critas no <b>Edital N</b> NCIAL no que diz dente a minha fu pordenação Gera	o há nenhum im I.° <b>01/2022 – UN</b> respeito às atrib nção bem como I da UAB/UNIFAF	ue tenho ciência d pedimento em as: IIFAP/PROGRAD/L uições a mim desig atender as convoc c. s requisitos implica	sumir tal fu JAB/DEAD F gnadas. Ter d cações em d ará no cance	nção. CON PARA SELE lisponibilic ias e horár lamento d	IPROME ÇÃO DE lade para ios de re a bolsa.	TO-ME a TUTOR A a atender euniões e
					de 			de 2022.
			Assinatura do	o candidato				



# ANEXO 4 - FORMULÁRIO DE RECURSO Edital N.º 02/2022 — UAB/UNIFAP/DEAD

#### FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

NOME DO CANDIDATO	VAGA/DISCIPLINA	1
JUS	STIFICATIVA	
*Enviar para o e-mail: <u>uabunifap@gmail.com.</u>		
	, de	de 2022
	, de	ue 2022.
Assinatura	a do candidato	